

**RE: Verificar prazo de contrato para prorrogação**

Coordenação de Gestão Orc Fin Logistica SRSEIII &lt;cofl.srse3@inss.gov.br&gt;

Sex, 03/11/2023 17:13

Para:CHRISTIANE VIEGAS DE ORNELLAS &lt;christiane.ornellas@inss.gov.br&gt;;STELLA MARQUES MACEDO &lt;stella.macedo@inss.gov.br&gt;;THAIS DE CAMPOS LACERDA AMBROSIO &lt;thais.lacerda@inss.gov.br&gt;;Divisão Logística Lic e Contratos SRSEIII &lt;dlc.srse3@inss.gov.br&gt;

Cc:GILBERTO DA SILVA MACEDO &lt;gilberto.macedo@inss.gov.br&gt;;Serviço de Licitações SRSEIII &lt;serlic.srse3@inss.gov.br&gt;

Prezadas Christiane e Stella,

Favor desconsiderar o e-mail abaixo.

A nova gestão na SRSE-III fará os encaminhamentos necessários.

Prezada Thais, favor verificar e dar andamento necessário.

Att.

**HÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA**Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística  
Superintendencia Regional Sudeste III**De:** Coordenação de Gestão Orc Fin Logistica SRSEIII**Enviado:** terça-feira, 31 de outubro de 2023 14:02**Para:** CHRISTIANE VIEGAS DE ORNELLAS <christiane.ornellas@inss.gov.br>; STELLA MARQUES MACEDO <stella.macedo@inss.gov.br>**Cc:** THAIS DE CAMPOS LACERDA AMBROSIO <thais.lacerda@inss.gov.br>; GILBERTO DA SILVA MACEDO <gilberto.macedo@inss.gov.br>; Divisão Logística Lic e Contratos SRSEIII <dlc.srse3@inss.gov.br>; Serviço de Licitações SRSEIII <serlic.srse3@inss.gov.br>**Assunto:** Verificar prazo de contrato para prorrogação

Prezados gestores,

Conforme relatório do sistema GCWEB, o contrato abaixo, expira em 29/03/2024

Contrato 19/2020 - processo 35663.000167/2019-70

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES DO INSS ADMINISTRADAS PELAS GERÊNCIAS EXECUTIVAS NITERÓI/RJ, DUQUE DE CAXIAS/RJ E CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS

Solicitamos avaliar se é caso de prorrogação ou nova licitação.

No caso de prorrogação, deverá ser iniciado os procedimentos necessários pela gestão, conforme fluxo "Prorrogação de Contratos" no Caderno de fluxo de logística, disponibilizado no link: <http://www-inss.prevnet/wp-content/uploads/2022/08/pt729DIROFL-INSSanexol.pdf>

No caso de necessidade de nova licitação, deverá ser informado a DLLC-SRSE-III para providencias de instrução processual no regimento Interno do INSS.

Att,

Vitoria de Oliveira Filipe

Apoio Administrativo

Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística- SRSE-III